RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova abertura de Edital, com valores do FMDCA, para Ação em alusão à Celebração de Final de Ano.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do COMDEDICA, realizada no dia 12 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 15/2026;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação de 2026, aprovado pela Resolução COMDEDICA nº 11/2025, na qual se incluiu, entre as aplicações planejadas de recursos do Fundo Municipal, as Celebrações de Final de Ano;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Edital de Chamamento Público, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de atividade alusiva à Celebração de Final de Ano, aberta ao público infantojuvenil do Município.

§ 1º As entidades da sociedade civil inscritas no COMDEDICA poderão inscrever os projetos, nos termos do Edital, para a realização da atividade referida no *caput* deste Memorando.

§ 2º Será, ao final do processo, escolhido 01 (um) projeto;

§ 3º Entre os critérios de seleção do Edital, deverão constar:

I – Duração da atividade; e

II – Quantitativo de ofertas de atividades na ação proposta.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Mirian Regina Rolim André

Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028

Resolução COMDEDICA nº 17/2026

_____

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.